

**Proc. Administrativo 4.628/2025**De: **Maria Clara Neves Balbino** Setor: **AGD-CL-LIC - Licitação**Despacho: **31- 4.628/2025****Assunto: Abertura de Processo Licitatório para a contratação de empresa para execução de obras de melhorias e pequenas ampliações em unidades esportivas e de lazer em diversos bairros do Município de Salto/SP.****Salto/SP, 25 de Novembro de 2025**

Certifico que na sessão, realizada em **24/11/2025 (segunda-feira) às 10hs**, procedi, em sede de diligência e prezando pelo formalismo moderado, com a solicitação de adequação e complementação das documentações após parecer técnico e análise da habilitação da empresa MKL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, sendo assim, aberto prazo para anexação da documentação solicitada conforme abaixo:

- Constatou-se pela equipe de apoio que os serviços do item 2.8 aparecem zerados, sendo localizados no item 8 (8.1.2; 8.2.1; 8.3.2; 8.3.3; 8.3.4; 8.3.5 e 8.3.7) portanto é necessário que a empresa faça a readequação da proposta, apresentando os serviços correspondentes na planilha juntamente com a adequação do cronograma físico-financeiro.
- Necessária adequação do valor unitário para os itens 1.2.1.1; 3.1.2.1; 3.1.8.8; 5.2.2; 5.2.4; 6.2.7; 7.1.3; 8.2.2; 8.2.3; 8.2.5; 8.2.7 já que o valor unitário apresentado supera o valor apresentado na planilha orçamentária fornecida pela prefeitura.
- Necessária apresentação da declaração "requisitos de habilitação", conforme item 13.4.1 a), com assinatura do administrador da empresa ou representante legal.
- Necessária apresentação da proposta readequada (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO) com assinatura do administrador da empresa ou representante legal.

Entretanto, a empresa não apresentou a documentação solicitada no prazo estipulado, sendo assim, a empresa foi desclassificada com base nos itens 11.6 CC 13.5.18 do edital e procedida a convocação da empresa até então vencedora PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sendo que após negociação, foi dado prazo para apresentação da documentação de habilitação e proposta, além da prorrogação do prazo solicitada, conforme item 11.6.2 e a mesmas foram apresentadas em prazo tempestivo, e quanto a estas, realizo os seguintes apontamentos:

1- Quanto às consultas previstas no item 12.1 e 12.1.1 do edital, informo que foram realizadas, e o licitante atende às condições de participação do certame (anexo neste despacho).

2 - Quanto aos preços apresentados em sessão, observo que a variação de 25,05% se enquadra conforme disposto no item 12.2.2 e 12.2.2.1 do edital, portanto, será solicitado exequibilidade para o item, posteriormente.

3 – Segue tabela de preços e descontos apresentados em sessão, por ora.

Item	Preço Estimado	Preço final (Após Disputa de Lances e negociação)	Desconto em relação ao estimado (%)
1	435.335,22	326.390,00	25,03%

4- Quanto a proposta apresentada pela empresa, tendo por base os valores globais da proposta, verifica-se que a mesma atende aos termos do edital, porém ressalto que está agente de contratação não possui autonomia ou conhecimento técnico para realizar uma análise mais detalhada tanto da proposta, quanto das qualificações apresentadas pela mesma, motivo pelo qual será diligenciado à equipe de apoio realizar tal

análise. **Edgard Soliani Filho - SDU-CONV-ENG/ARQ-ENG2** **Gabriel Freitas Dágola - SDU-CONV-ENG/ARQ**

Maria Clara Neves Balbino

Setor de Licitações - Secretaria de Administração e Governo Digital

Prefeitura de Salto - Paço Municipal - Abadia de São Norberto Avenida Tranquillo Gianinni, nº 861 Distrito Industrial Santos
Dumont, Salto — SP CEP: 13329-600

Impresso em 27/11/2025 08:14:11 por Maria Clara Neves Balbino - Agente de Contratação (matrícula 11068)

